

ATA DA 2ª REUNIÃO - 2022
COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE

Data: 13/12/2022

Local: Reunião remota – Google Meets

Horário: 14:00

Membros presentes:

Andreia da Silva Rosa	Diretoria de Administração
Júnia Paula Fernandes de Oliveira	Seção de Gestão Sustentável
Lucilene Magalhães Penha de Carvalho	Diretoria de Orçamento e Finanças Seção de Gestão Sustentável
Márcia Aparecida Ferreira Campos	Diretoria Geral
Marília Souza Diniz Alves	Diretoria de Orçamento e Finanças
Neuza Pereira Lima	Secretaria da Escola Judicial
Otávio Cenachi de Almeida	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Rosilene da Glória Parreira	Secretaria de Engenharia

ATA

O Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (CPLS - TRT3), instituído pela Resolução GP N. 254, de 22 de agosto de 2022, reuniu-se remotamente, em 13 de dezembro de 2022, tendo comparecido os (as) participantes acima listados. A servidora Júnia iniciou a reunião informando que na reunião seria discutido o Plano de Ações, que já havia sido encaminhado aos membros do Comitê e às áreas envolvidas, restando apenas ao CPLS referendar as ações nele propostas. Dessa forma, ao passo em que eram lidas as ações, as dúvidas, observações e complementações deveriam ser discutidas. Assim, as ações que foram dignas de destaques, por ocasião de alterações à proposta enviada foram: Exclusão da ação número 2 do eixo temático: Uso Eficiente de Insumos, Materiais e Serviços, por estar totalmente implementada. Eixo temático Energia: foi questionada a viabilidade

de se reduzir o prazo de instalação de sensores de iluminação para antes de 2025, e como não havia representante da SEGPRES na reunião, caso isso fosse possível, seria realizada a alteração; elastecido o prazo de estudo sobre a viabilidade de instalação do sistema de energia fotovoltaica para 2024. Eixo temático Água: elastecer o prazo para apresentação do relatório do estudo de viabilidade para o aproveitamento de águas pluviais para 2025. Eixo temático Qualidade de Vida: exclusão da ação Treinamento em Saúde e Segurança do Teletrabalhador e Estimativa de Risco Cardiovascular; esta última será recolocada no próximo Plano, uma vez que não é necessária sua realização anualmente. Eixo temático Veículos e Combustíveis: questionada a viabilidade do prazo para se concretizar a redução do número de veículos da frota do Tribunal ser o ano de 2023, foi alterado o prazo para 2024. Eixo temático Obras e Reformas: para a ação de contratação de projetos para a acessibilidade, a engenheira Rosilene solicitou a exclusão da proposta de priorização de contratação de empresa que possua em seu quadro pessoa com deficiência para validação do projeto, tendo em vista a restrição à competitividade da licitação nesse caso; Júnia e Andreia explicaram que essa foi uma demanda dos servidores com deficiência presentes na última reunião do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI); Rosilene então disse que seria estudada uma alternativa para se incluir essa demanda no recebimento do projeto; o detalhamento da ação então seria: “contratação de empresa que possua qualificação técnica para elaboração de projetos de acessibilidade”; Andreia solicitou então que fosse providenciada uma resposta a essa demanda, uma vez que tal ação também consta do Plano de Metas da Acessibilidade do TRT3. Após essas considerações, foi então aprovado o Plano de Ações pelos membros presentes. Ao final, a servidora Neusa pontuou que quanto ao programa de integração de novos servidores haverá a necessidade de participação de uma das servidoras da Seção de Gestão Sustentável nesses cursos, seja de forma EAD ou presencial. Em seguida a servidora Márcia ressaltou a necessidade de observação, quando da contratação dos projetos de acessibilidade, dos itens que eventualmente inviabilizariam a contratação, e que, se a presença de pessoas com deficiência no quadro, para validar os projetos, não for uma obrigação legal, isso pode restringir a competitividade da licitação. Andreia pontuou que seria então importante que fosse pedida a comprovação de que a empresa cumpre as cotas de contratação de pessoas com deficiência, por exemplo.

Sem mais a acrescentar, a chefe da Seção de Gestão Sustentável Júnia agradeceu a participação de todos os presentes e encerrou a reunião.

Assinatura - Ata da 2ª Reunião do CPLS - 2022 ¹

ANDREIA DA SILVA ROSA
Diretoria de Administração

MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES
Diretoria de Orçamento e Finanças

JÚNIA PAULA F DE OLIVEIRA
Seção de Gestão Sustentável

NEUZA PEREIRA LIMA
Secretaria da Escola Judicia

**LUCILENE MAGALHÃES PENHA DE
CARVALHO**
Diretoria de Orçamento e Finanças

OTÁVIO CENACHI DE ALMEIDA
Diretoria de Tecnologia de Informação e
Comunicação

**MÁRCIA APARECIDA FERREIRA
CAMPOS**
Diretoria Geral

ROSILENE DA GLÓRIA PEREIRA
Secretaria de Engenharia

¹ As assinaturas serão registradas mediante email de concordância com os termos da ata